



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO à Mesa encaminhando Termo de Adesão, anexo, visando à criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, nos termos da Resolução nº 7, de 25 de novembro de 2021, que seja dada publicidade ao Termo de Adesão que acompanha o presente requerimento, criando a Frente Parlamentar em Defesa da Vida.

Ainda, requer-se que seja feita a nomeação dos membros da referida Frente, signatários deste requerimento, nos termos do Art. 3º da Resolução 7/2021.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de abril de 2023

BAHIA
Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

CEL. EDSON SARDANO
Vereador

RENATINHO DO CONSELHO
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

EDILSON SANTOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

FUMASSA
Vereador

SCARPINO
Vereador

RICARDO ALVAREZ
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

WAGNER LIMA
Vereador

ZEZÃO
Vereador



TERMO DE ADESÃO À FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Vida com a finalidade de:

I - promover a discussão e a articulação em defesa dos direitos e políticas públicas em caráter geral na tutela da vida dos munícipes, principalmente às crianças e adolescentes, assim como às pessoas tuteladas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II - fiscalizar e criar possíveis anteprojotos, programas e políticas governamentais voltadas à proteção da família, da dignidade da vida humana, dos excluídos, necessitados sociais, principalmente a proteção à vida de crianças e adolescentes em escolas públicas municipais;

III - acompanhar a execução das políticas públicas mencionadas no inciso II deste artigo;

IV - participar do aperfeiçoamento da legislação no interesse da sociedade e, ainda, do debate dos grandes temas municipais;

V - promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados de Casas Legislativas diversas, com vistas a promover o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da atuação parlamentar municipal.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Vida fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal como membros efetivos e será formalizada por este Termo de Adesão.

Parágrafo único. Poderão aderir, eventualmente, representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, visando mediante discussão e debate, o aprimoramento de legislações e de políticas públicas, na condição de membros colaboradores.

Art. 3º O Regimento Interno que regulará a Frente Parlamentar em Defesa da Vida deverá ser elaborado e aprovado por seus membros no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Ato de nomeação respectiva, em conformidade a Resolução nº 7, de 25 de novembro de 2021.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Vida serão públicas e na periodicidade definida por seus integrantes, podendo ser realizadas dentro ou fora da Câmara Municipal.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa da Vida poderá extinguir-se até o término da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Art. 6º Deverá a Câmara Municipal de Santo André inserir no sítio *cmsandre.sp.gov.br* um ícone com a referida Frente Parlamentar em funcionamento, seus membros, coordenadores e vice-coordenadores, além de relatórios e agendas de atividades.

Art. 7º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa da Vida.

Dr. Marcos Pinchiari
Vereador PSDB

Bahia
Vereador PSDB

Bahia do Lava Rápido
Vereador PSDB

Carlos Ferreira
Vereador Republicanos

Cel. Edson Sardano
Vereador PSD

Renatinho do Conselho
Vereador Avante

Dr. Pedro Awada
Vereador Patriota

Dra. Ana Veterinária
Vereadora União Brasil

Edilson Santos
Vereador PV

Eduardo Leite
Vereador PT

Marcio Colombo
Vereador PSDB

Lucas Zacarias
Vereador PTB

Fumassa
Vereador PSDB

Scarpino
Vereador PSDB

Ricardo Alvarez
Vereador PSOL

Ricardo Zóio
Vereador União Brasil

Rodolfo Donetti
Vereador Cidadania

Toninho Caiçara
Vereador PSB

Vavá da Churrascaria
Vereador PSD

Wagner Lima
Vereador PT

Zeção
Vereador PDT

